



FENAJUFE

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS
DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Fundada em 08/12/92

CONVOCATÓRIA

Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo de Entidades da Fenajufe - CDE

Data: 12 de maio de 2026.

Horário: 20h

Formato: Remoto/Virtual

Local: Sala Zoom Fenajufe

Prezadas e Prezados Dirigentes Sindicais,

A Diretoria Executiva da Fenajufe, por seus(as) coordenadores(as) abaixo-assinados(as), convoca Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo de Entidades da Fenajufe a ser realizada na data, horário e formato acima indicados.

Pauta única:

- Consolidação das manifestações das entidades sindicais filiadas acerca da consulta às bases sobre a proposta de redação apresentada pela Administração no Fórum de Discussão da Carreira dos Servidores do PJU, com vistas à definição da posição da Fenajufe para a próxima reunião do Fórum de Carreira, a ser realizada no dia 15 de maio de 2026.

Contando com a participação de todas as entidades, apresentamos nossas saudações sindicais.

Brasília, 30 de abril de 2026.

Fernanda Guimarães Lauria
Coordenadora de Formação
e Organização Sindical

Paula Drumond Meniconi
Coordenadora de Formação
e Organização Sindical

📍 SCS Quadra 02 Bloco C / Edifício Serra Dourada / 3º Andar / salas 312 à 318 / CEP: 70300-902 ☎ (61) 3323-7061

📷 X 📺 @fenajufe 📧 @fenajufe.nacional 📺 YouTube /fenajufe 📧 fenajufe@fenajufe.org.br 🏠 www.fenajufe.org.br





ANEXO**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DELIBERATIVO DE
ENTIDADES FILIADAS – CDE DA FENAUFE**

Artigo 1º - O Conselho Deliberativo de Entidades Filiadas (CDE) foi criado no 11º Congresso Nacional da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Judiciário Federal e Ministério Público da União – Fenajufe para compor suas instâncias deliberativas, conforme o art. 10 III-A do Estatuto da Fenajufe.

Artigo 2º - Além dos membros previstos no art. 20-H do estatuto da Fenajufe, podem participar de reunião do CDE, com direito a voz, representantes de comissões pró-Fenajufe, instaladas nos termos de diretrizes aprovadas para sua implantação.

Parágrafo único. A Diretoria Executiva ou o CDE podem convidar para participar de reunião do Conselho, com direito a voz, entidade sindical não filiada a Fenajufe em temas de interesses gerais da categoria.

Artigo 3º - O CDE reunir-se-á, ordinariamente com periodicidade semestral, sendo as datas definidas a cada ano pela Diretoria Executiva ouvido o Conselho, podendo fazê-lo em consulta simplificada por meios virtuais, ou por deliberação do próprio CDE.

Artigo 4º - A reunião do CDE tratará dos temas constantes da pauta de sua convocação, podendo os membros submeter à deliberação do Conselho, proposta de inclusão de pontos, que devem ser enviados em prazo previamente definido pela direção da Fenajufe, cujo temário final constará da convocatória divulgada pela Federação.

Artigo 5º - A pauta da reunião ordinária do CDE deve ser enviada pela Fenajufe aos Sindicatos com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.



Parágrafo 1º - Dada a sua excepcionalidade, as reuniões extraordinárias não estão sujeitas ao prazo do caput, podendo ser convocadas, nos termos do estatuto, e ter a pauta enviada com antecedência mínima de 24 horas.

Parágrafo 2º - É facultado aos membros do CDE remeter, para prévia avaliação pelos demais, dados, informações e propostas referentes aos itens da pauta constante da convocatória.

Artigo 6º - A Diretoria Executiva coordenará cada sessão do CDE observando a forma aplicada às demais instância deliberativas da Fenajufe e encaminhará as deliberações e demandas do Conselho providenciando sua execução, desde que não conflitem com decisões congressuais ou de plenárias.

Artigo 7º - O CDE pode ser convocado e funcionar em caráter permanente, durante mobilizações específicas de modo presencial, virtual ou híbrido, com finalidade de unificar o movimento nacionalmente, acompanhar a participação das Entidades, compartilhar esforços e informações, propor, quando necessário, encaminhamentos.

Artigo 8º - A FENAJUFE deve manter canal, plataforma, grupo ou outra ferramenta de comunicação e interação virtual permanente entre os membros, que podem ser utilizados para consultas sobre questões práticas que exijam rápida e simples deliberação.

Artigo 9º - Os casos de competência do CDE não previstos no presente regimento serão resolvidos pelo plenário do CDE.

12-05-2026 - Convocatória do CDE - 29-04-2026.pdf

Documento número #36a67798-e0a9-4265-9126-7be5afc253fb

Hash do documento original (SHA256): b65232613dc0cfe0979b7209447eee629c61588af5ee672382781c6f189a7014

Assinaturas

✓ **Fernanda Guimarães Lauria**

CPF: 003.367.397-70

Assinou como diretor(a) em 30 abr 2026 às 14:45:04



Fernanda Guimarães Lauria

✓ **Paula Drumond Meniconi**

Assinou como diretor(a) em 30 abr 2026 às 12:57:33



Paula Drumond Meniconi

Log

- 30 abr 2026, 12:51:55 Operador com email fenajufe@fenajufe.org.br na Conta 664c7ddc-1966-401d-8159-f8c373fe7850 criou este documento número 36a67798-e0a9-4265-9126-7be5afc253fb. Data limite para assinatura do documento: 30 de maio de 2026 (12:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 abr 2026, 12:52:56 Operador com email fenajufe@fenajufe.org.br na Conta 664c7ddc-1966-401d-8159-f8c373fe7850 adicionou à Lista de Assinatura: meniconipaula@gmail.com para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Paula Drumond Meniconi.
- 30 abr 2026, 12:52:56 Operador com email fenajufe@fenajufe.org.br na Conta 664c7ddc-1966-401d-8159-f8c373fe7850 adicionou à Lista de Assinatura: fernanda.lauria@sisejufe.org.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda Guimarães Lauria e CPF 003.367.397-70.
- 30 abr 2026, 12:57:33 Paula Drumond Meniconi assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail meniconipaula@gmail.com. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 58a7c3(...), vide anexo manuscript_30 abr 2026, 12-57-27.png. IP: 177.63.51.176. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9724298 e longitude -43.9729413. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1432.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 30 abr 2026, 14:45:04 Fernanda Guimarães Lauria assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail fernanda.lauria@sisejufe.org.br. CPF informado: 003.367.397-70. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 17e095(...), vide anexo manuscript_30 abr 2026, 14-44-55.png. IP: 177.26.80.91. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9304686 e longitude -43.1754975. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1432.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 abr 2026, 14:45:14 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 36a67798-e0a9-4265-9126-7be5afc253fb.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 36a67798-e0a9-4265-9126-7be5afc253fb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Fernanda Guimarães Lauria

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 30 abr 2026 às 14:45:04

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 17e095(...)



Fernanda Guimarães Lauria
manuscript_30 abr 2026, 14-44-55.png

Paula Drumond Meniconi

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 30 abr 2026 às 12:57:33

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 58a7c3(...)

Paula Drumond Meniconi
manuscript_30 abr 2026, 12-57-27.png